



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 082/2026**

D a t a: 19 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 17708  
EM 20/05/2026 às 07:46  
*Andreus*  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo de viabilidade para criação e implantação de uma cozinha industrial municipal destinada à produção de lanches, pães e demais alimentos utilizados nos atendimentos e programas do município. Indica-se, ainda, que o espaço atualmente utilizado para essa finalidade possa ser destinado exclusivamente à realização de cursos, capacitações e oficinas profissionalizantes, considerando suas limitações de espaço e estrutura.**

Guaíra (PR), em 19 de maio de 2026.

**Keila Marta Francisco**  
Vereadora Autoral

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo buscar melhorias na estrutura de produção de alimentos destinados aos atendimentos e programas realizados pelo município, proporcionando mais eficiência, organização e melhores condições de trabalho.

A implantação de uma cozinha industrial permitirá ampliar a capacidade de produção de lanches, pães e demais alimentos, garantindo melhores condições sanitárias, maior agilidade no preparo e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Além disso, a medida possibilitará centralizar a produção em um espaço mais adequado e estruturado, atendendo às normas técnicas e proporcionando mais segurança alimentar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Ressalta-se ainda que o espaço atualmente utilizado para essa finalidade possui estrutura reduzida, o que dificulta tanto a produção quanto a realização de cursos e capacitações. Dessa forma, com a implantação da cozinha industrial, o local poderá ser destinado exclusivamente à oferta de cursos, oficinas e atividades profissionalizantes, ampliando as oportunidades de qualificação da população.

A iniciativa contribuirá para fortalecer ações sociais, educacionais e de geração de renda, promovendo melhor aproveitamento dos espaços públicos e mais qualidade nos serviços ofertados à comunidade.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.